TC 336/2013

INSPEÇÃO. SIURB. Verificação sobre o relatório da FIPE, que analisou o orçamento do contrato de construção da Arena Sede da Abertura da Copa do Mundo. CONHECIDA. Votação por maioria.

Relatório e voto englobado TCs 2.223/201, 336/2013, 333/2013, 3.448/2013 e 2.429/2014, 8.523/2016.

3.054ª – Sessão Ordinária

A C Ó R D Ã O

Vistos, relatados e discutidos englobadamente os processos TC/002.223/2012, TC/000336/2013, TC/000333/2013, TC/003.448/2013, TC/002.429/2014 e TC/008.523/2016, dos quais é Relator o Conselheiro DOMINGOS DISSEI.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Município de São Paulo, por maioria, pelos votos dos Conselheiros DOMINGOS DISSEI – Relator, com relatório e voto, ROBERTO BRAGUIM, consoante declaração de voto apresentada, e EDSON SIMÕES, em conhecer da inspeção realizada para fins de registro.

Vencido o Conselheiro MAURÍCIO FARIA – Revisor, que, consoante voto proferido em separado, não conheceu da inspeção ora em julgamento.

Participaram do julgamento os Conselheiros MAURÍCIO FARIA – Revisor, ROBERTO BRAGUIM e EDSON SIMÕES.

Presente o Procurador Chefe da Fazenda CARLOS JOSÉ GALVÃO.

Plenário Conselheiro Paulo Planet Buarque, 21 de agosto de 2019.

JOÃO ANTONIO
Presidente

DOMINGOS DISSEI
Relator

Relatório e voto englobado: v. TC/008.523/2016.

Voto em separado englobado proferido pelo Conselheiro Maurício Faria: v. TC/008.523/2016.

Declaração de voto englobado apresentada pelo Conselheiro Roberto Braguim: v. TC/008.523/2016.